



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 789/99-PMDG

De: 04 de Junho de 1999

**Estabelece as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro do ano de 2000 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Ficam estabelecidas, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2000, compreendendo:

- I - A prioridades e metas da Administração Pública Municipal ;
- II - As diretrizes gerais para elaboração do orçamento municipal e suas alterações;
- III- As disposições em relação às despesas com pessoal e encargos;
- IV - As alterações na Legislação Tributária Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As diretrizes desta Lei abrangerão todas as unidades organizacionais dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive os fundos e órgãos da Administração indireta.

**Art. 2º.** - Constituem prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2000:

I - Educação - Dando destaque a Educação Especial, ao Ensino Infantil e ao Ensino Fundamental, como também ao desenvolvimento do esporte e da cultura;

II - Saúde - Dando ênfase à melhoria das ações preventivas de saúde, bem como à construção de redes de esgotos e saneamento básico;

III - Assistência Social - Dando prioridade à construção e melhoria de casas populares;

IV - Agricultura - Dando destaque à implantação de programas de Assistência ao pequeno agricultor e defesa do meio ambiente.

V - Turismo - visando geração de empregos e rendas: Com prioridade aos serviços de calçamento, construção de linhas d'água e esgotos, construção de praças, parques e jardins e melhoramentos de prédios público e municipais;

VI - Urbanismo - com prioridade aos serviços de calçamento, construção de linhas d'água e esgotos, construção de praças parques e jardins e melhoramentos de prédios públicos e municipais;

VII - Transporte - construção e melhoria de estradas vicinais;

VIII - Administração - Procurando melhorar o nível de eficiência da Administração e seus servidores.

1946

1946

1946

